

Relatório e Parecer do Conselho Fiscal relativos ao exercício de 2023

Ao Conselho de Administração do Comité Português para a UNICEF,

1. De acordo com o disposto no número 3 do artigo 23º dos Estatutos, cumpre-nos, na qualidade de membros do Conselho Fiscal do Comité Português para a UNICEF (de ora em diante CPU), apresentar o relatório da nossa ação fiscalizadora, bem como o parecer sobre o relatório de gestão e contas apresentadas pelo Conselho de Administração, relativamente ao exercício findo em 31 de Dezembro de 2023.
2. O CPU é uma Associação portuguesa sem fins lucrativos, criada de acordo com a legislação nacional e o Fundo das Nações Unidas para a Infância (UNICEF), tendo como objetivos estatutários promover o bem-estar das crianças, apoiando os objetivos, políticas e programas aprovados pelo Conselho de Administração e pelos órgãos superiores de gestão da UNICEF, seguindo os princípios contidos na Convenção das Nações Unidas sobre os Direitos da Criança. O CPU desenvolve a sua atividade em território português.
3. No decurso do ano de 2023, através da informação recebida e das reuniões realizadas com a Direção Executiva e a Direção Financeira do CPU, ficámos conhecedores do desenvolvimento da sua atividade, nomeadamente as diversas acções desenvolvidas, destacando, neste ano, a rápida e atempada reacção do Comité Português ao terramoto na Síria e Turquia e ao início do conflito entre a Israel e Gaza, que permitiu ao CPU angariar um montante significativo de fundos que, conjuntamente com outras acções e apelos ao longo do ano, aumentaram consideravelmente o montante de contribuição enviado para Genebra.
4. Tomámos conhecimento da adopção de medidas de gestão focadas na otimização dos recursos e no forte investimento em sistemas de informação e recursos humanos com o objectivo de maximizar o resultado, e que se materializou numa margem de contribuição de 80,5%. Também o reforço de procedimentos de Governance do CPU foi tema partilhado com o CF. Acompanhámos a sua execução

orçamental para o ano de 2023, confirmando o seu enquadramento nos objetivos definidos nos seus estatutos. Procedemos, igualmente, à verificação da informação financeira produzida ao longo do exercício findo em 31 de Dezembro de 2023, efetuando as análises julgadas convenientes.

5. O Conselho Fiscal também se pronunciou sobre o nível de disponibilidades evidenciadas no final de cada trimestre, em particular no último trimestre do ano, fruto dos apelos ocorridos desde Novembro relativos ao conflito em Gaza, que se materializaram em doações expressivas no final do ano, resultando numa liquidez acima da média no encerramento de 2023. Nesse sentido, sugeriu à comissão Executiva a possibilidade de efectuar transferências mais regulares de fundos para a Unicef de Genebra em função de uma maior previsibilidade de receita angariada aquando das transferências. A Direcção executiva do CPU propôs então antecipar a decisão sobre a percentagem final de distribuição para o final de cada exercício a que os fundos dizem respeito, para que não haja necessidade de reter excesso de liquidez no CPU no final do ano, como tem acontecido.
6. Ainda sobre a actividade do CPU, registamos a atenção da administração e da Direcção executiva com o aumento da profissionalização da gestão do CPU, materializando-se no alargamento da estrutura organizacional, com novas valências e competências necessárias ao bom desenvolvimento da actividade. Nesse sentido, criou-se a Direcção de Operações e Transformação Digital que passa a englobar as Direcções Administrativo -Financeira, IT e as funções de Planeamento, Controlo & Reporting Interno.
7. O Conselho Fiscal sublinha mais uma vez, a total disponibilidade da Direcção Executiva e da sua equipa para o envio atempado da informação financeira e para prestar os esclarecimentos solicitados, o que muito contribuiu para o desempenho das suas funções.
8. O Conselho Fiscal exerceu uma ação fiscalizadora conscienciosa e imparcial.
9. O nosso trabalho consistiu, sempre, em cumprir com as matérias consagradas legalmente, em verificar o cumprimento das matérias estatutárias, em acompanhar a atividade do CPU e, em verificar que os critérios valorimétricos adotados na preparação das demonstrações financeiras estão de acordo com as Normas Contabilísticas e de Relato Financeiro.
10. O Conselho Fiscal reuniu com regularidade, a saber:

Data	Assunto
24 de Fevereiro de 2023	Reunião com a seguinte agenda: 1) Ponto de situação sobre o cumprimento do Plano Estratégico, nomeadamente a estimativa de fecho de 2022 e Orçamento para 2023; 2) pedido de feedback sobre documento enviado relativo à política de Reservas, atualmente em vigor; 3) Ponto de situação sobre o processo organizativo da Área financeira do CPU e 4) outros assuntos diversos. Nesta reunião, contámos também com a presença da Directora Financeira que prestou os esclarecimentos devidos.
6 de Março de 2023	Presentes na reunião de CA de aprovação de contas de 2022
5 de Abril de 2023	Reunião com Auditor do CPU – BDO & Associados, SROC, Lda relativamente às contas de 2022, tendo ainda obtido uns esclarecimentos sobre questões concretas de contabilização de determinadas situações, de acordo com as normas específicas das Entidades sem Fins Lucrativos. Esta reunião contou ainda com a presença das Directoras Executiva e Financeira
3 a 5 de Maio de 2023	O Conselho Fiscal, bem como os novos membros do CA do comité nacional, assistiram a várias sessões sobre a UNICEF destinadas ao <i>onboarding</i> de novos elementos dos vários comités nacionais da UNICEF, que tiveram lugar em Genebra.
23 de Junho de 2023	Reunião com a seguinte agenda: cumprimento do Plano estratégico a maio de 2023; reorganização da Área Administrativo –Financeira; Diversos temas. Nesta reunião, contámos também com a presença da Directora Financeira que prestou os esclarecimentos devidos.
13 de Outubro de 2023	Reunião com a seguinte agenda: Organigrama actual do CPU e processos de recrutamento em curso; ponto de situação sobre cumprimento de Plano, com contas de Setembro de 2023; tesouraria e política de distribuições para Genebra. Nesta reunião, contámos também com a presença das Directora Financeira e Directora de Recursos Humanos que prestaram os esclarecimentos devidos.
16 de Fevereiro de 2024	Reunião com a seguinte agenda: 1) contas de final do ano de 2023; 2) calculo das reservas mínimas para 2024, ao abrigo da política de reservas; 3) Apresentação de organigrama e estratégia da nova área de operações. Nesta reunião, contámos também com a presença da Directora Executiva, Directo de Operações e Directora Financeira que prestaram as informações e os esclarecimentos devidos.
22 de Fevereiro de 2024	Reunião com Auditor do CPU – BDO & Associados, SROC, Lda relativamente às contas de 2023. Esta reunião contou ainda com a presença da Directora Financeira.
26 de Fevereiro de 2024	Presente na reunião de CA de aprovação de contas de 2023

11. Confirmamos ter recebido, do revisor Oficial de Contas, o “Relatório Adicional ao órgão de Fiscalização” que descreve, de forma detalhada, a análise do revisor oficial de contas às demonstrações financeiras e respetivas notas relativas ao exercício de 2023 do CPU.
12. O Conselho Fiscal tomou também conhecimento da Certificação Legal das Contas emitida, nos termos da Legislação em vigor, pelo revisor oficial de contas, documento que mereceu a nossa concordância.
13. Verificámos que o Relatório de Gestão está elaborado em conformidade com as disposições legais, complementa as demonstrações financeiras e destaca os aspetos de maior relevância da sua gestão. Em nossa opinião, as demonstrações financeiras e as respetivas notas explicativas representam adequadamente o património social bem como o resultado líquido do exercício findo em 31 de Dezembro de 2023.
14. O Conselho Fiscal declara que, tanto quanto é do seu conhecimento, o Relatório de Gestão, as Contas anuais, a Certificação Legal das Contas e demais documentos de prestação do CPU:
 - a. Foram elaboradas em conformidade com as normas contabilísticas aplicáveis, dando uma imagem verdadeira e apropriada do ativo e do passivo, da situação financeira e dos resultados do CPU;
 - b. Que o Relatório de Gestão expõe fielmente a evolução da atividade e o desempenho do CPU;
 - c. Que a informação prestada segue os requisitos definidos no “template” da Unicef;
 - d. E contém uma descrição dos principais riscos e incertezas com que o CPU se defronta na sua atividade.

PARECER

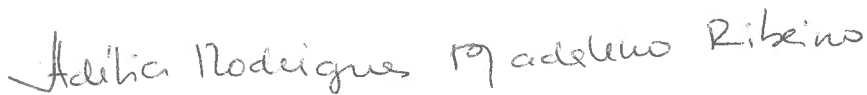
Com base no relatório exposto, somos de parecer que estão reunidas todas as condições para a aprovação do Relatório de Gestão e as Contas do Comité Português para a UNICEF, tal como são apresentadas, referentes ao exercício de 2023, bem como a respetiva proposta de aplicação do resultado líquido em resultados transitados.

Lisboa, 19 de Abril de 2024

O Conselho Fiscal



Presidente – Isabel Lourenço Ortigão Bentes



Vogal – Adélia Madaleno Ribeiro



Vogal – Diogo Lopes Pereira

